



RELATÓRIO 11ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2025

INFORMAÇÕES BÁSICAS	
TIPO DE SESSÃO: Ordinária	DATA: 04/08/2025
HORÁRIO DO INÍCIO: 19:32h	HORÁRIO DO TÉRMINO: 21:09h

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026	
Presidente	Valeria Vale
Vice Presidente	Geilson Franquim "Tesouro"
1º Secretário	Hélio Cecchin
2º Secretário	Roberto Pierezan "Zico"

VEREADORES PRESENTES NA SESSÃO	
Amado Santos	
Edemar Biazoto	
Edemar Squena	
Felipe Passeti	
Geilson Franquim "Tesouro"	
Hélio Cecchin	
Roberto Pierezan "Zico"	
Valeria Vale	
Wander Santos "Bombado"	

VOTAÇÃO DA ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2025
RESULTADO APÓS VOTAÇÃO: APROVADA POR TODOS

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 011/2025	AUTORIA: Poder Executivo
<i>"Regulamenta o Art. 8º, § 3º do Código Tributário Municipal para dispor sobre as normas de fixação, lançamento, cobranças e arrecadação de tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgoto de Novo Mundo/MT e dá outras providências".</i>	
RESULTADO APÓS VOTAÇÃO: APROVADO POR TODOS	

REQUERIMENTO Nº 017/2025	AUTORIA: Amado Santos
<p>REQUER ao Poder Executivo Municipal, no âmbito da competência fiscalizadora desta Casa de Leis, e considerando a necessidade de verificação da regularidade dos pagamentos de verbas trabalhistas aos servidores municipais, o envio das seguintes informações, por meio do setor competente, relativas aos servidores Jackson Rodrigues, Oriel Rodrigues Miranda e a todos os demais servidores que exercem a mesma função:</p>	
<p>1 - Relatórios de Pagamentos de Horas Extras Normais</p> <ul style="list-style-type: none">• Relatório detalhado de todos os pagamentos de horas extras normais realizados aos servidores citados, no período de maio a julho de 2025;• Discriminação mensal dos valores pagos a título de horas extras normais;• Quantidade de horas extras normais trabalhadas por mês;• Valor unitário da hora extra normal aplicado em cada período;• Base de cálculo utilizada para o pagamento;• Autorização administrativa para a realização das horas extras;• Comprovantes de frequência que justifiquem os pagamentos realizados.	



2 - Relatórios de Pagamentos de Horas Extras – Finais de Semana

- Relatório detalhado de todos os pagamentos de horas extras realizados em finais de semana, no mesmo período e para os mesmos servidores;
- Discriminação mensal dos valores pagos a título de horas extras de finais de semana;
- Quantidade de horas extras em finais de semana trabalhadas por mês;
- Valor unitário da hora extra aplicada nesses casos;
- Base de cálculo utilizada;
- Justificativa administrativa para a realização dessas horas;
- Autorização administrativa específica;
- Comprovantes de frequência correspondentes.

3- Documentação Complementar

- Cópias dos holerites dos servidores referidos, de maio a julho de 2025, com destaque para os lançamentos de horas extras;
- Portaria ou ato administrativo de nomeação/contratação;
- Descrição do cargo e das atribuições exercidas;
- Jornada de trabalho regular estabelecida;
- Planilhas de controle de ponto e frequência no período;
- Cópia de eventuais acordos ou convenções coletivas que regulamentem o pagamento de horas extras no município.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- **Transparência Administrativa:** Atender ao princípio da publicidade e às exigências da Lei de Acesso à Informação, assegurando que os atos da Administração Pública sejam passíveis de controle social.
- **Fiscalização Orçamentária:** Verificar a regularidade dos gastos com folha de pagamento, em especial com relação às horas extras, que impactam diretamente no orçamento municipal.
- **Controle da Legalidade:** Avaliar se os pagamentos estão em conformidade com a legislação trabalhista e com as normas internas do serviço público municipal.
- **Eficiência Administrativa:** Identificar possíveis falhas na organização dos serviços ou déficit de pessoal, que estejam sendo supridos indevidamente por meio de horas extras.
- **Prestação de Contas:** Garantir ao Poder Legislativo o pleno exercício da sua função fiscalizatória, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESULTADO APÓS VOTAÇÃO: APROVADO POR TODOS

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 091/2025

AUTORIA: Roberto Pierezan “Zico”

“Abertura da estrada vicinal na região conhecida como Linha da Banana, com início em frente à propriedade do saudoso senhor Napu, ligando as comunidades Barra Norte e Schimit”.

RESULTADO APÓS VOTAÇÃO: APROVADA POR TODOS

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 092/2025

AUTORIA: “Zico”, “Tesouro” e Valéria Vale

“Recuperação de duas pontes localizadas na Comunidade Alto Alegre, sendo que uma delas requer reconstrução completa e a outra, pranchamento e reforço estrutural.”

RESULTADO APÓS VOTAÇÃO: APROVADA POR TODOS

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 093/2025

AUTORIA: “Zico”, “Tesouro” e Valéria Vale



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000 – Novo Mundo/MT

Fone: (66) 3539-6190

<https://www.novomundo.mt.leg.br>



“O patrolamento da estrada vicinal da Comunidade Araúna II.”

RESULTADO APÓS VOTAÇÃO: APROVADA POR TODOS

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 094/2025

AUTORIA: “Zico”, “Tesouro” e Valéria Vale

“Recuperação e o cascalhamento da estrada vicinal conhecida como Estrada da Viúva Borsa.”

RESULTADO APÓS VOTAÇÃO: APROVADA POR TODOS

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 095/2025

AUTORIA: Hélio Cecchin

“Realizada a reforma da quadra de esportes localizada na Comunidade Cristalino do Norte, com serviços de pintura geral, revitalização do piso com tinta sintética e manutenção da iluminação, incluindo a substituição dos refletores queimados.”

RESULTADO APÓS VOTAÇÃO: APROVADA POR TODOS

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 096/2025

AUTORIA: Edeamar Squena e Amado Santos

“Realizada a fixação de placas de sinalização ao longo da MT – 389 sentido Novo Mundo a Comunidade Cristalino do Norte.”

RESULTADO APÓS VOTAÇÃO: APROVADA POR TODOS

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 097/2025

AUTORIA: Edeamar Biazoto e “Bombado”

“Projeto de construção de calçadas em todas as vias pavimentadas da área urbana do município.”

RESULTADO APÓS VOTAÇÃO: APROVADA POR TODOS

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 098/2025

AUTORIA: “Zico”, “Tesouro” e Valéria Vale

“Construção de um reservatório de água elevado com capacidade de 500 m³ (500 mil litros), visando melhorar o abastecimento e a regularidade da pressão da água nos pontos mais altos da cidade.”

RESULTADO APÓS VOTAÇÃO: APROVADA POR TODOS

HONARARIA / MOÇÃO Nº 004/2025

AUTORIA: Amado Santos

“MOÇÃO DE APLAUSO à Assessoria Parlamentar do Deputado Estadual Ondanir Bortolini “Nininho.”

RESULTADO APÓS VOTAÇÃO: APROVADO POR TODOS

LEITURA PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2025 DE 30 DE JULHO DE 2025.

AUTORIA: Valeria Vale

“Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil no Município de Novo Mundo”.

RESULTADO APÓS VOTAÇÃO: BAIXADO AS COMISSÕES

LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025.

AUTORIA: Poder Executivo

“Altera o Anexo I e II da Lei Complementar n.º 069/2019 com as alterações da Lei Complementar n.º 109/2025 transferindo o cargo de Diretor de Escolas Rurais, com as respectivas atribuições para o Anexo X da LC n.º 022/2011, e dá outras providências.”

RESULTADO APÓS VOTAÇÃO: BAIXADO AS COMISSÕES



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000 – Novo Mundo/MT

Fone: (66) 3539-6190

<https://www.novomundo.mt.leg.br>



LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025.	AUTORIA: Poder Executivo
<i>“Dispõe sobre os critérios e requisitos do processo de seleção para designação de profissionais da educação básica para a função de diretor escolar nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Novo Mundo/MT com base na gestão democrática do ensino público, e dá outras providências.”</i>	
RESULTADO APÓS VOTAÇÃO: BAIXADO AS COMISSÕES	

LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 015/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.	AUTORIA: Poder Executivo
<i>“Dá nova redação ao Anexo Único da Lei nº. 654/2024, que dispõe sobre o regime jurídico-administrativo para a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.”</i>	
RESULTADO APÓS VOTAÇÃO: BAIXADO AS COMISSÕES	

USO DA TRIBUNA

01	Edemar Biazoto
02	Edemar Squena
03	Felipe Passeti
04	“Tesouro”
05	Hélio Cecchin
06	“Zico”
07	Valeria Vale
08	Wander Santos “Bombado”
09	Amado Santos

PROXIMA SESSÃO ORDINÁRIA MARCADA PARA O DIA 18 DE AGOSTO DE 2025.